

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO,
SESSÃO 3, ISSN 1677-7069, TERÇA- FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Santo Amaro - BA, 05 de JUNHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 046/2023 Contrato 111/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: HELDER MATOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.
39.925.244/0001 – 10

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público Administrativo Municipal, bem como a elaboração e/ou revisão de projetos de lei, decretos e portarias, visando auxiliar a Administração Pública do Município de Santo Amaro – Ba.

Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024

Valor: R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 0801 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 2083 – Funcionamento das Atividades da Procuradoria Municipal

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 05 de JUNHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 046/2023 Contrato 111/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: HELDER MATOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 39.925.244/0001 – 10

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público Administrativo Municipal, bem como a elaboração e/ou revisão de projetos de lei, decretos e portarias, visando auxiliar a Administração Pública do Município de Santo Amaro – Ba.

Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024

Valor: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 0801 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 2083 – Funcionamento das Atividades da Procuradoria Municipal

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal